



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

PROJETO DE LEI Nº 05, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

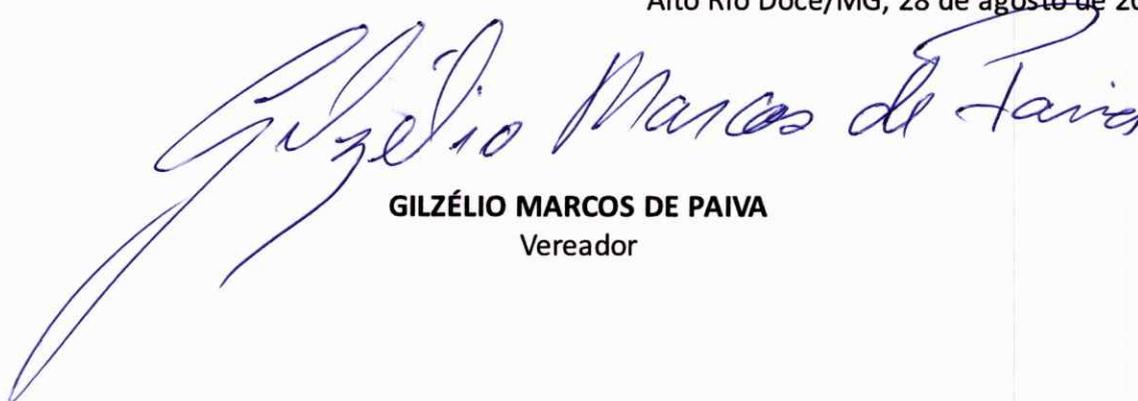
“Dispõe sobre denominação a ser dada à Rodovia e dá outras providências”.

O prefeito do Município de Alto Rio Doce usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Avenida Antônio Bernardo Cardoso, O trecho da rodovia MG 280, o qual foi municipalizado para a construção de vias urbanas, na localidade denominada Vargem Alegre, trecho com 1,2 km, que liga o Distrito de Abreus ao Município de Alto Rio Doce/MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Rio Doce/MG, 28 de agosto de 2024.



GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA
Vereador



Câmara Municipal de Alto Rio Doce-MG

Ed. Ver.º Presidente Agripino Gonçalves de Souza

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de lei tem a finalidade de atribuir à denominação de Antônio Bernardo Cardoso, o trecho da rodovia MG 280, o qual foi municipalizado para a construção de vias urbanas, localidade denominada Vargem Alegre, trecho com 1,2 km, que liga o Distrito de Abreus ao Município de Alto Rio Doce/MG.

O Sr. Antônio Bernardo Cardoso, nasceu na localidade Chacrinha, zona rural de Alto Rio Doce/MG, em 10/03/1929.

Casou-se com a normalista Maria Aparecida de Oliveira Cardoso, tiveram dez filhos, foi um comerciante ativo prezando sempre pelo crescimento e destacamento do Distrito de Abreus, lutou pelo primeiro calçamento em pedras, foi o responsável pela edificação e estruturação do atual Ginásio da Delegacia de Polícia, trouxe o destacamento de Polícia Militar para o Distrito de Abreus, assim como a energia elétrica e a caixa d'água, ajudou também na construção da Escola Estadual Antonino Teixeira.

Foi nomeado delegado em Abreus pelos Governadores Estaduais por um período sequencial de 20 anos, não recebendo nenhuma remuneração na função.

Faleceu em 30/08/1992, deixando um legado de trabalho, transparência e honestidade.

Por tais razões, merece referida homenagem.

Alto Rio Doce/MG, 28 de agosto de 2024.

GILZÉLIO MARCOS DE PAIVA
Vereador